DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **MSGPC - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei Complementar)**
Número: **004531/2022**
Processo: **9659-00 2022**

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4531/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Altera o Quadro A.1, do Anexo I da Lei n°. 9.212, de 27 de janeiro de 1998, na parte em que trata da Síntese de Atribuições do cargo de Auditor Fiscal.".

Conforme explanação da Chefe do Executivo a presente proposição legislativa tem como principal objetivo incluir, entre as atribuições designadas ao cargo de auditor fiscal, a atividade privativa de lançamento do crédito tributário, com o fim de atender a requisito para a celebração de convênio entre o Município de Juiz de Fora e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com o escopo de arrecadar recursos provenientes do Imposto Territorial Rural (ITR).

Assim, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 184/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de novembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P235459

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*